



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15

Secretaria Municipal de Governo

Botucatu/SP, 22 de Maio de 2017.

Ref: requerimento nº 422/2017

Vereadores Alessandra Lucchesi e Izaías Colino

Excelentíssimo Senhor.

Venho por meio deste apresentar resposta ao requerimento nº 422/2017, expedido na sessão ordinária de 15.05.2017, através do qual os nobres vereadores Alessandra Lucchesi e Izaías Colino questionam qual a orientação vigente com relação a Licença Prêmio do funcionalismo público municipal e como devem proceder os servidores que façam jus ao referido benefício.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, a grave crise econômico-financeira que assola o país tem comprometido a capacidade de arrecadação é limitado de maneira severa a disponibilidade de receitas para execução orçamentária por parte dos municípios brasileiros. Essa realidade exige dos gestores extrema responsabilidade na aplicação dos recursos a fim de não comprometer as finanças públicas e, por consequência, interferir na qualidade e na constância dos serviços prestados à população.

Em Botucatu, o governo municipal tem adotado uma série de medidas saneadoras, voltadas ao controle e eficiência do gasto, cujo objetivo é garantir o equilíbrio das contas públicas. Dentro desse contexto tornou-se imperativo a suspensão temporária da aplicabilidade da Licença Prêmio, face às restrições orçamentárias enfrentadas pelo município.

O compromisso da atual administração é de, assim que for definido o dissídio salarial da categoria, priorizar as discussões com o funcionalismo público municipal que envolvam os efeitos e consequências da efetiva aplicação dos benefícios estabelecidos pela Licença Prêmio, a fim de estabelecer as condições necessárias que permitam o pleno gozo de um direito conquistado pelos trabalhadores, sem prejuízo para a saúde financeira do município.

Desde já, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Carlos Alberto Pessoa
Secretário Municipal de Governo

Ao Exmo. Sr.
Vereador Izaías Branco da Silva Colino
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu/SP